DIÁRIO @ OFICIAL

MUNICIPIO DE BEBEDOURO

http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 535, DE 2 DE ABRIL DE 2018

Concede título de Cidadã Bebedourense à Srª Vilma Maria Capanema, que especifica e dá outras providências.

De autoria da vereadora Mariangela Ferraz Mussolini

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

- **Art.** 1 Nos termos da Resolução n. 84, de 9 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadã Bebedourense à Srª Vilma Maria Capanema.
- Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com a homenageada.
- **Art. 3**[®] As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.
- **Art. 4** Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 2 de abril de 2018.

José Baptista de Carvalho Neto PRESIDENTE

Sebastiana Maria Ribeiro Tavares 1º SECRETÁRIA Carlos Renato Serotine 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"